

Informações fundamentais para os investidores:

este documento fornece informações fundamentais para os investidores neste fundo. não se trata de um documento promocional, as informações nele contidas são fornecidas em conformidade com uma obrigação legal, no sentido de ajudar a compreender em que consiste o investimento neste fundo e quais os riscos que lhe são inerentes. aconselha-se a sua leitura para uma decisão com conhecimento de causa quanto à realização ou não do investimento.

LAZARD CREDIT FI

FCP

Este OICVM é administrado por LAZARD FRERES GESTION SAS FR0013306743 - PD EUR

Objetivo e política de investimento

Classificação do OIC: Obrigações e outros títulos de dívida internacionais

Objetivo de gestão: O objetivo de gestão visa a obtenção, no prazo de investimento recomendado de 3 anos, de uma taxa de desempenho líquida superior à do indicador de referência ICE BofAML Euro Financial Index, expresso em euros.

Política de Investimento: Para alcançar este objetivo de gestão, a estratégia assenta numa gestão ativa da carteira investida principalmente em dívidas subordinadas (este tipo de dívida é mais arriscado do que a dívida prioritária ou garantida), ou em qualquer título, não considerado como ações ordinárias, emitido por instituições financeiras. O processo de gestão conjuga uma abordagem top-down (abordagem de alocação estratégica e geográfica tendo em conta a conjuntura macroeconómica e setorial) com uma abordagem bottom-up (abordagem de seleção dos produtos de investimento numa base fundamental após a análise da qualidade de crédito dos emissores e das características dos títulos), permitindo deste modo integrar o quadro regulamentar em que esta classe de ativos evolui. A sensibilidade às variações de taxas de juro é gerida de 0 a 8. O Fundo apenas investe em obrigações ou títulos emitidos por entidades com sede social num país membro da OCDE e/ou em emissões ou títulos cotados num mercado de valores mobiliários destes países. O Fundo investe exclusivamente em obrigações negociadas em euros (EUR), dólares americanos (USD), Libras Esterlinas (GBP), ou em quaisquer divisas de países da OCDE à exceção do Euro. Para constituir a sua carteira, o gestor faz a sua própria análise das obrigações ou dos títulos, não considerados como ações ordinárias. Também considera as classificações das agências de notação de risco, sem se basear exclusivamente e de forma automática Política de Investimento: Para alcançar este objetivo de gestão, a de notação de risco, sem se basear exclusivamente e de forma automática nas mesmas

A carteira do Fundo é constituída por:

A carteira do Fundo é constituída por:

- até um máximo de 100% do seu valor líquido global em títulos ou obrigações, não considerados como ações ordinárias, emitidos por entidades emitentes com notação de rating de "Investment Grade" ou equivalente, segundo a análise da sociedade gestora, e classificados com a notação mínima de BBB- pela Standard & Poor's ou entidade equivalente, segundo a análise da sociedade gestora, bem como, dentro de um limite máximo de 20% do valor líquido global, em títulos ou obrigações emitidos por entidades emitentes com notação de rating especulativo/High Yield, segundo a análise da sociedade gestora, ou classificados abaixo de BBB-pela Standard & Poor's ou entidade equivalente, segundo a análise da sociedade gestora, ou ratidade equivalente, segundo a análise da sociedade gestora, ou fitulos especulativos/High Yield representarão no máximo 70% do valor líquido global do Fundo,

- até um máximo de 75% do valor líquido global em títulos ou obrigações, não considerados como ações ordinárias, negociados em dólares

não considerados como ações ordinárias, negociados em dólares americanos (USD), libras esterlinas (GBP), ou em quaisquer divisas de paises da OCDE à exceção do Euro. O risco cambial será coberto de forma a limitar a exposição cambial até um máximo de 10% do valor líquido

ações ordinárias (máximo de 10% do valor líquido global) provenientes de

uma conversão ou permuta de dívidas,

uma conversa ou permuta de dividas,
- OICVM monetários, monetários de curto prazo, ou obrigacionistas
franceses ou europeus num máximo de 10% do valor líquido global, se
estes investirem menos de 10% do seu valor líquido global noutros OIC.
Estes OIC podem ser geridos pela Lazard Frères Gestion.
A exposição total das ações ao risco não pode exceder 10% do valor
líquido global do Fundo.

O gestor pode investir, até ao máximo de 100% do valor líquido global, em títulos integrando os seguintes derivados: produtos estruturados, dívidas subordinadas, obrigações com opção de call (resgatável) e de put (venda), subordinadas, obrigações com opção de call (resgatavel) e de put (venda), obrigações convertíveis e convertíveis contingentes (estas últimas até ao máximo de 30% do valor líquido global) ("CoCos"). O Fundo pode investir até 30% do seu valor líquido global neste último tipo de títulos. Uma obrigação contingente convertível constitui um título de dívida subordinada que, ao verificar-se a ocorrência de elementos determinantes específicos, chamados "Trigger" (por exemplo, quando o coeficiente de capital próprio da entidade emitente desce abaixo de um determinado limiar) pode ser convertido em ações da empresa emitente, ou cujo valor nominal pode vir a ser, parcial ou totalmente, diminuído.

No limite de uma vez o valor líquido global, o Fundo pode recorrer a contratos de futuros sobre taxas de juro e de câmbio, opções sobre taxas de juro e de câmbio, swaps de taxa de juro e de câmbio, derivados de crédito (os CDS, estando limitados a um máximo de 40% dos ativos) e o câmbio a prazo, negociados em mercados regulamentados, de balcão ou organizados para cobrir e/ou expor a carteira ao risco de variação de taxas de juro e ao risco cambial. Até um máximo de 10%, o Fundo de Investimento Aberto poderá recorrer a futuros e utilizar futuros e opções de compra de ações.

Afetação dos montantes distribuíveis:

Afetação dos resultados líquidos: Distribuição Afetação das mais-valias líquidas realizadas: Capitalização e/ou Distribuição e/ou Diferimento

Prazo de investimento recomendado: Este OIC pode não ser apropriado para investidores que pretendam retirar as suas participações no prazo de 3

Possibilidade de resgate: as ordens são executadas de acordo com a

D. útil	data de determinação do valor patrimonial (D.)	D+1 útil	D+2 úteis
Receção diária das ordens e centralização	Execução da ordem o mais tardar em D.	Publicação	Pagamento
diariamente das ordens de resgate até às		do valor	dos
12h00 (hora de Paris)		patrimonial	resgates

Perfil de risco e de remuneração

Com riscos mais reduzidos Rendibilidade potencialmente mais reduzida

Com riscos mais elevados Rendibilidade potencialmente mais elevada

2 3 5

Explicação do indicador e das suas principais limitações:

A exposição ao risco de variação de taxas de juro explica a classificação do Fundo nesta categoria. Os dados históricos utilizados podem não fornecer uma indicação fiável do

perfil de risco futuro do OIC. não há garantias de que a categoria ostentada permaneça inalterada, e a classificação é suscetível de se alterar ao longo do tempo. a categoria mais baixa não é sinónimo de investimento sem risco. o capital

não é garantido.

Outros fatores de risco importantes que não são tidos em conta no indicador:

- Risco de crédito para os 'CoCos': Possível risco de deterioração da qualidade de crédito de um emitente ou de incumprimento da sua parte que induza uma quebra na cotação do título. O investimento em CoCos que induza uma quebra na cotação do título. O investimento em CoCos comporta riscos específicos. De acordo com os elementos determinantes designados "Trigger", pode haver um risco significativo de perdas para o fundo de investimento aberto. Por exemplo, quando o rácio de capitais próprios da sociedade emitente cai abaixo de determinado limite, os CoCos podem ser convertidos em ações da sociedade empresa emitente, cujo valor pode ter diminuído. Tanto os títulos de dívida como os CoCos estão sujeitos a riscos específicos de não pagamento de supões o do pode de acuital em determinados. cupões e de perda de capital em determinadas circunstâncias.
- <u>Riscos inerentes aos derivados</u>: O recurso a este tipo de instrumentos financeiros pode aumentar o risco de perdas.

A concretização de qualquer desses riscos pode implicar uma quebra do valor patrimonial do OIC. os outros riscos são mencionados no prospeto.

Lazard Credit Fi

Encargos

Os direitos e comissões cobrados servem para cobrir as despesas de exploração do OIC, nomeadamente os custos de comercialização e de distribuição das unidades de participação, encargos esses que reduzem o crescimento potencial dos investimentos.

Encargos únicos cobrados antes ou depois do investimento

Comissão de subscrição 4,00%

Comissão de resgate

A percentagem indicada é o máximo que pode ser cobrado sobre o capital antes de este ser investido ou de qualquer distribuição de rendimentos sobre tal investimento. em alguns casos, o investidor pode pagar menos. o investidor pode obter junto do seu consultor ou agente distribuidor o montante real dos encargos de entrada e de saída.

Direitos a cobrar anualmente pelo OIC

Despesas correntes 0.68%*

Encargos cobrados pelo OIC em certas condições especiais

Comissão de desempenho

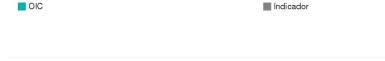
Não se aplica

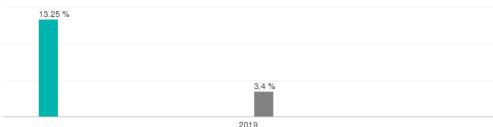
*O número comunicado baseia-se nas despesas do exercício anterior, encerrado a 31/03/2020. Este número pode variar de um exercício para outro. a descrição abrange os custos diretos e indiretos.

Para mais informações quanto a encargos, é favor consultar a rubrica sobre direitos e comissões do prospeto deste OIC, disponível no site da internet www.lazardfreresgestion.fr.

As despesas correntes não incluem: as comissões de desempenho e as despesas de intermediação, salvo no caso de comissões de subscrição e/ou de resgate pagas pelo OIC quando este adquire ou aliena participações em outros veículos de gestão coletiva.

Desempenhos anteriores





31/03/2019 : Eonia capitalisé + 2,30% Do 01/04/2019 : cf. Indicador de referência em vigor Os desempenhos passados não são indicativos de resultados futuros e não são constantes no tempo.

Os desempenhos são calculados após dedução das despesas cobradas pelo OIC.

Data de criação do fundo: 07/03/2008

Divisa: EUR

Indicador de referência:

ICE BofAML Euro Index expresso em euros.

Financial

Informações práticas

Nome do agente depositário: CACEIS BANK.

Local e forma de comunicação do valor patrimonial líquido: o valor patrimonial líquido é comunicado de forma diariamente mediante afixação nas instalações de Lazard Frères Gestion e na internet.

Local e forma de obtenção de informações sobre o fundo de investimento aberto: O prospeto e os mais recentes relatórios anuais e periódicos são remetidos no prazo de oito dias, mediante simples solicitação junto de LAZARD FRERES GESTION SAS, 25, rue de Courcelles – 75008 Paris, França.

Tributação: de acordo com seu regime fiscal, as mais-valias e as receitas eventuais associadas com a detenção de unidades de participação ou de ações podem estar sujeitas a impostos. aconselha-se o investidor a informar-se sobre esta questão junto do seu consultor ou agente distribuidor.

A responsabilidade de LAZARD FRERES GESTION SAS sas só pode ser invocada com base em declarações contidas no presente documento que sejam enganosas ou inexatas ou que não correspondam às secções correspondentes do prospeto do OIC.

O OIC está homologado pelo estado francês e é regulado pela autoridade dos mercados financeiros francesa. LAZARD FRERES GESTION SAS sas está homologada pelo estado francês e é regulada pela autoridade dos mercados financeiros francesa.

As informações fundamentais para o investidor aqui fornecidas são exatas e atualizadas em **13/08/2020**.

A política de remuneração está disponível no site da internet de LAZARD FRERES GESTION SAS www.lazardfreresgestion.fr será disponibilizada gratuitamente cópia impressa, mediante pedido. qualquer pedido de informações complementares deve ser dirigido ao departamento jurídico dos oic de LAZARD FRERES GESTION SAS.